



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Edital nº 010/2014

Projeto: 0001/2014 - “Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres” – Acordo de Cooperação SPM/ONU MULHERES.

Resultado: 4 – Políticas de autonomia econômica para as mulheres fortalecidas e disseminadas nos estados, municípios e no segmento empresarial.

Atividade: 4.1.2 – Conceber proposta para oficinas estaduais e municipais e produzir insumos com vistas à capacitação de agentes públicos para implementação de políticas de autonomia econômica para as mulheres.

01 -Vaga

Objetivo do contrato: Contratação de consultoria para elaboração de análise sobre o impacto das políticas públicas federais, implementadas na última década, sobre a situação econômica das mulheres, com enfoque sobre os aspectos: renda, emprego, consumo e moradia.

Vigência contratual: O período de contratação é de outubro de 2014 a abril de 2015.

Perfil requerido: 1. Requisitos mínimos – nível superior completo em Gestão Pública, Economia, Ciências Sociais, Ciência Política ou áreas correlatas, português, experiência profissional comprovada com políticas públicas para as mulheres e/ou movimentos sociais de mulheres; 2. Requisitos desejáveis - pós graduação lato e/ou stricto sensu em Gestão Pública, Economia, Ciências Sociais, Ciência Política ou áreas correlatas, conhecimento comprovado sobre as temáticas de gênero e feminismo, inglês e/ou francês avançados, experiência comprovada em estudos sobre mulheres no mundo do trabalho, experiência em pesquisa e análise de dados secundários, participação em movimentos sociais de mulheres, experiência e/ou produção de análises com viés econômico e de políticas públicas no mundo do trabalho.

As/os interessadas/os devem enviar todos os documentos listados na seção “Habilitação”, bem como: currículo no formato P11: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/04/formulario_p11.doc, proposta financeira, em documento separado, incluindo valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção “Produtos, Cronograma e Pagamentos”; Plano de Trabalho Preliminar; até **05 de setembro de 2014** para o endereço eletrônico consultorias@spm.gov.br especificando no assunto da mensagem: **Edital 010/2014 – Consultoria – Políticas públicas federais e autonomia econômica das mulheres.**

Condições Gerais

a) Em observância ao disposto no Decreto nº 5.151/ 2004, a habilitação profissional e a capacidade técnica serão atestadas mediante o procedimento de avaliação dividido em duas etapas eliminatórias e classificatórias: 1. Análise curricular, incluindo análise dos requisitos desejáveis ao perfil profissional; e 2. Análise das propostas técnico-financeiras por meio de avaliação de plano de trabalho simplificado e de proposta orçamentária. Caso seja necessário, serão realizadas entrevistas.

b) Não serão cadastradas no processo seletivo as inscrições realizadas fora do prazo previsto no edital.

c) As(os) candidatas(os) aprovadas(os) nesse processo seletivo serão instadas(os) a comprovar todas as informações declaradas no *Curriculum Vitae*, sob pena de ter sua aprovação e sua contratação anuladas.

d) O *Curriculum Vitae* que não contiver o perfil solicitado, bem como não atender às condições gerais deste Edital, será eliminado do processo seletivo.

e) É vedada a contratação, a qualquer título, de servidoras(es) ativas(os) da Administração Pública Federal, Estadual ou Distrital, direta ou indireta, bem como empregadas(os) de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica, ou instrumentos congêneres, em conformidade com o Art. 7º do Decreto nº 5.151/ 2004.

f) Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres; Candidatas/os não podem ter parentesco direto com funcionários/as do sistema Nações Unidas; Candidatas/os devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.